



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO ADITIVO 254/2024



Termo 254/2024 Aditivo do Termo 071/2021 de Contrato, aditado pelos Termos 293/2021, 426/2021, 227/2022, 232/2023, 281/2023 e 414/2023, prorrogado pelos Termos 081/2022, 082/2023 098/2024, celebrado entre o HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM e a empresa PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA., para prestação de SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADA CONDIÇÃO DE SALUBRIDADE E HIGIENE EM DEPENDÊNCIAS MÉDICO-HOSPITALARES, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EM LOCAIS DETERMINADOS NA RELAÇÃO DE ENDEREÇOS DO HSPM, Processo Administrativo – 6210.2018/0007896-8–HSPM.

Aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2024, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 – 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.***.503-*.SSP/SP, CPF 615.***.947-**,** e, de outro lado, a empresa PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA., CNPJ 50.400.407/0001-84, Rua Carlos Gomes, 1107 - Centro - Araraquara - SP – 14801-340, telefone (16) 3301-6002, CEP 14801-340, e-mail editais@grupoprovac.com.br; neste ato representada pelo **SR. RICARDO MERLOS, RG: 26**2.***-5, CPF: 175.***.088-**,** administrador, adiante designado **Contratada**, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, Decreto 56.144, de 01 de junho de 2.016, Portaria 126/2016 SMG e as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2018/0007896-8– HSPM, firmar o presente Termo 254/2024 Aditivo do Termo 071/2021 de Contrato, aditado pelos Termos 293/2021, 426/2021, 227/2022, 232/2023, 281/2023 e 414/2023, prorrogado pelos Termos 081/2022, 082/2023 098/2024, conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1 O objeto deste termo é para constar o Reajuste Definitivo de 2,77% a partir de 01/04/2024.

1.2 Fica aditado área de 603,65 m² corresponde aproximadamente 16,46% da Área Total Externa - Varrição de Passeios e Arruamentos dos Ambulatórios Descentralizados da Lapa, Carrão e Tucuruvi que é de 3.659,10 m².

- SERVIÇO DE LIMPEZA TÉCNICA - HOSPITAL -						
	ÁREA		HORÁRIO	M ²	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
ÁREAS HOSPITALARES	Crítica		24 h	7.012,46	R\$ 37,72	R\$ 264.509,99
	Semi-crítica		24 h	15.390,40	R\$ 26,00	R\$ 400.150,40
	Não crítica		24 h	10.251,21	R\$ 21,15	R\$ 216.813,09
ÁREAS EXTERNAS	Varrição de passeios e arruamento		segunda a domingo	14.724,13	R\$ 1,06	R\$ 15.607,58
ÁREAS EM VIDROS	Vidros e janelas		segunda a domingo	4.852,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DO SERVIÇO MENSAL						R\$ 897.081,06
LIMPEZA TÉCNICA - AMBULATÓRIOS						
Ambulatório da Lapa -						



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO ADITIVO 254/2024



	ÁREA		HORÁRIO	M²	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
ÁREAS HOSPITALARES	Crítica		8h (2ª a 6ª)	33,5	R\$ 19,01	R\$ 636,84
	Semi-crítica		8h (2ª a 6ª)	338,6	R\$ 13,44	R\$ 4.550,78
	Não crítica		8h (2ª a 6ª)	98,9	R\$ 11,00	R\$ 1.087,90
ÁREAS EXTERNAS	Varição de passeios e arruamento		8h (2ª a 6ª)	1600,1	R\$ 0,85	R\$ 1.360,09
ÁREAS EM VIDROS	Vidros e janelas		8h (2ª a 6ª)	44,6	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DO SERVIÇO MENSAL						R\$ 7.635,60
Ambulatório do Tucuruvi						
	ÁREA		HORÁRIO	M²	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
ÁREAS HOSPITALARES	Crítica		8h (2ª a 6ª)	23,9	R\$ 19,01	R\$ 454,34
	Semi-crítica		8h (2ª a 6ª)	219,6	R\$ 13,44	R\$ 2.951,42
	Não crítica		8h (2ª a 6ª)	87,5	R\$ 11,00	R\$ 962,50
ÁREAS EXTERNAS	Varição de passeios e arruamento		8h (2ª a 6ª)	535	R\$ 0,85	R\$ 454,75
ÁREAS EM VIDROS	Vidros e janelas		8h (2ª a 6ª)	28,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DO SERVIÇO MENSAL						R\$ 4.823,01
Ambulatório da Carrão						
	ÁREA		HORÁRIO	M²	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
ÁREAS HOSPITALARES	Crítica		8h (2ª a 6ª)	32,8	R\$ 19,01	R\$ 623,53
	Semi-crítica		8h (2ª a 6ª)	306,7	R\$ 13,44	R\$ 4.122,05
	Não crítica		8h (2ª a 6ª)	167,5	R\$ 11,00	R\$ 1.842,50
ÁREAS EXTERNAS	Varição de passeios e arruamento		8h (2ª a 6ª)	1524	R\$ 0,85	R\$ 1.295,40
ÁREAS EM VIDROS	Vidros e janelas		8h (2ª a 6ª)	70,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DO SERVIÇO MENSAL						R\$ 7.883,48
Ambulatório da São Miguel						
	ÁREA		HORÁRIO	M²	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
ÁREAS HOSPITALARES	Crítica		8h (2ª a 6ª)	19,1	R\$ 19,01	R\$ 363,09
	Semi-crítica		8h (2ª a 6ª)	332,3	R\$ 13,44	R\$ 4.466,11
	Não crítica		8h (2ª a 6ª)	131,8	R\$ 11,00	R\$ 1.449,80
ÁREAS EXTERNAS	Varição de passeios e arruamento		8h (2ª a 6ª)	603,68	R\$ 0,85	R\$ 513,13
ÁREAS EM VIDROS	Vidros e janelas		8h (2ª a 6ª)	176,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DO SERVIÇO MENSAL						R\$ 6.792,13
Ambulatório da Santo Amaro						



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO ADITIVO 254/2024



	ÁREA		HORÁRIO	M²	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
ÁREAS HOSPITALARES	Crítica		8h (2ª a 6ª)	15,6	R\$ 19,01	R\$ 296,56
	Semi-crítica		8h (2ª a 6ª)	192,9	R\$ 13,44	R\$ 2.592,58
	Não crítica		8h (2ª a 6ª)	81	R\$ 11,00	R\$ 891,00
ÁREAS EXTERNAS	Varrição de passeios e arruamento		8h (2ª a 6ª)	0	R\$ 0,85	R\$ 0,00
ÁREAS EM VIDROS	Vidros e janelas		8h (2ª a 6ª)	33,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DO SERVIÇO MENSAL						R\$ 3.780,13

Hospedaria de Cuidados Paliativos - ADEQUAÇÃO

	ÁREA		HORÁRIO	M²	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
ÁREAS HOSPITALARES	Crítica		12h (2ª a domingo)	14,8	R\$ 34,29	R\$ 507,49
	Semi-crítica		12h (2ª a domingo)	370,09	R\$ 23,97	R\$ 8.871,06
	Não crítica		12h (2ª a domingo)	305,11	R\$ 19,60	R\$ 5.980,16
ÁREAS EXTERNAS	Varrição de passeios e arruamento		12h (2ª a domingo)	650,68	R\$ 1,06	R\$ 689,72
ÁREAS EM VIDROS	Vidros e janelas		12h (2ª a domingo)	90,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DO SERVIÇO MENSAL						R\$ 16.048,43

DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	Valor Mensal/ por Execução Trimestral	Valor Total Global
Dedetização (trimestral)	R\$ 10.213,49	R\$ 40.853,96
Desratização (trimestral)	R\$ 6.752,72	R\$ 27.010,88
Despombamento (trimestral)	R\$ 3.014,60	R\$ 12.058,40
Descupinização (trimestral)	R\$ 4.461,62	R\$ 17.846,48

TOTAL

R\$ 97.769,72

UNIDADES	Base Mensal Estimada
HSPM	R\$ 897.081,06
HOSPEDARIA	R\$ 16.048,43
Ambulatório do Carrão	R\$ 7.883,48
Ambulatório da Lapa	R\$ 7.635,60
Ambulatório do Tucuruvi	R\$ 4.823,01
Ambulatório de São Miguel	R\$ 6.792,13
Ambulat. de Santo Amaro	R\$ 3.780,13
TOTAL (LIMPEZA UNIDADES)	R\$ 944.043,84
TOTAL (LIMPEZA CAIXA D'AGUA)	R\$ 3.738,11
TOTAL (Dedetização (trimestral)/ Desratização (trimestral)/	R\$ 8.147,48



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO ADITIVO 254/2024



Despombamento (trimestral)/ Descupinização (trimestral)						
TOTAL ESTIMADO MENSAL			R\$ 955.929,43			
TOTAL GERAL ANUAL			R\$ 11.471.153,18			
OBS: O PAGAMENTO REFERENTE A LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA/DEDETIZAÇÃO/DESBRATIZAÇÃO/DESPOMBAMENTO E DESCUPINIZAÇÃO, SERÃO REALIZADOS DE ACORDO COM A PERIODICIDADE.						


CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – O preço total do presente Termo passa a ser de **R\$ 11.471.153,18 (onze milhões, quatrocentos e setenta e um mil, cento e cinquenta e três reais e dezoito centavos)**, onerando a dotação 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.78.01, conforme Nota de Empenho nº 1.222/2024 no valor de R\$ 8.438.131,71 (oito milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, cento e trinta e um reais e setenta e um centavos) e Nota de Empenho nº 2.738/2024 no valor de **R\$ 140.504,40 (cento e quarenta mil, quinhentos e quatro reais e quarenta centavos)** até 31 de dezembro deste ano e a dotação própria do exercício seguinte.

CLAÚSULA TERCEIRA

3.1 – Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

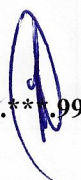

- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

RICARDO
MERLOS:175406088
97
Assinado de forma digital por
RICARDO MERLOS:17540608897
Dados: 2024.08.02 18:11:15
-03'00'

- SR. RICARDO MERLOS -
Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda.
Administrador

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.***.150-* - CPF: 052.***.728-**


Sr. Odair Bezerra
RG 8.***.816 - CPF 118.***.998-**